



RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 74/2024

**Referendar ATOS relativos ao
exercício cumulativo de
jurisdição. Expediente vinculado
ao PROAD nº 21569/2019.**

PROAD Nº 21569/2019

INTERESSADOS: TRT/24ª Região.

ASSUNTO: Referendar os ATOS GP NS. 180/2024, 181/2024, 183/2024, 184/2024, 185/2024, 186/2024, 187/2024 e 188/2024 (Doc. 265) relativos ao exercício cumulativo de jurisdição.

AUTORIDADE REQUERIDA: Egrégio Tribunal Pleno.

O Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região, na 4ª Sessão Administrativa Ordinária do Egrégio Tribunal Pleno, realizada no dia 2 de maio de 2024 (quinta-feira), às 14 horas, sob a Presidência do Desembargador João Marcelo Balsanelli, com a participação dos Desembargadores André Luís Moraes de Oliveira, João de Deus Gomes de Souza, Nicanor de Araújo Lima, Marcio Vasques Thibau de Almeida, Francisco das C. Lima Filho e César Palumbo Fernandes (ausente por motivo justificado o Desembargador Vice-Presidente Tomás Bawden de Castro Silva), e do(a) representante do Ministério Público do Trabalho da 24ª Região, Procurador(a) Cândice Gabriela Arosio.

DECIDIU, por unanimidade, referendar os ATOS GP Nºs. 180/2024, 181/2024, 183/2024, 184/2024, 185/2024, 186/2024, 187/2024 e 188/2024 (Doc. 265) relativos ao exercício cumulativo de jurisdição.

JOÃO MARCELO BALSANELLI
Desembargador Presidente